

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE ALIMENTAÇÃO A ESTUDANTES NOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS 2019 – 2ª Fase

Contemplados

RA	Nome	Vigência
261206	Edivan de Azevedo Silva da Costa	29/04/2019 a 31/03/2020

Os contemplados deverão assinar o termo de compromisso do benefício em sua área no sistema SIG/SAE, no período de 29/04/2019 a 06/05/2019.

Estudantes Indeferidos (podem solicitar recurso)

Edital item 5.1.1 - II – Documentação incompleta III – Documentação em não conformidade com o declarado ou ilegível IV – Divergências entre o declarado e a documentação comprobatória
219732
224559
229677
193069
235382
238632
35501
139678
244665

Documentação incompleta, Documentação em não conformidade com o declarado ou ilegível ou Divergências entre o declarado e a documentação comprobatória.

Os recursos deverão ser interpostos no período de Recursos: 30/04/2019 a 03/05/2019, única e exclusivamente via Sistema SIG do Serviço de Apoio ao Estudante –SAE/PRG

Estudantes Indeferidos (não podem solicitar recurso)

Edital Item 5.1.1. - I - Renda bruta per capita superior 1,5 SM
204022
229288
240933
237798
255325
152794

Indeferidos os pedidos do benefício de estudantes com renda bruta per capita superior 1,5 SM, para estes casos não há possibilidade de recurso, conforme edital 01/2019.